

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 037/2026

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, por incorreção material, a Portaria no 031/2026, de 01 de junho de 2026, que concede licença-maternidade à servidora da edilidade, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"...à servidora FRANCISCA SILVANICE DO NASCIMENTO..."

LEIA-SE:

"...à servidora MARIA LENICE NOLASCO GOMES DANTAS..."

Art. 2º - Ficam integralmente ratificados e mantidos os demais termos, datas e condições da Portaria no 031/2026 original que não foram objeto de alteração por este ato.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Junho de 2026.

---

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA

**Código Identificador:** 41837177

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2026. EDIÇÃO 2429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>